

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 007 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.
Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º da MOÇÃO DE APLAUSO, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em Anápolis APAE, pela conquista do certificado Selo Doar Gestão e Transparência, com “Conceito A+”.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência ouvida a casa, nos termos do artigo 137 § 1º da **MOÇÃO DE APLAUSO**, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em Anápolis APAE, pela conquista do certificado Selo Doar Gestão e Transparência, com “Conceito A+”.

Aprovada a presente Moção de Aplauso.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 07 de agosto de 2020.



Pastor Elías Rodrigues Ferreira

Vereador / PSD

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Justificativa

A Apae Anápolis foi certificada pelo Instituto Doar com o “SELO A+”, o que a coloca em um seleto grupo de organizações que atendem a critérios de boas práticas, baseados em modelos internacionais para o terceiro setor.

A entidade atingiu 51 de 52 critérios exigidos. O único item ainda não atendido foi o da diversidade de fontes de recursos, já que a maior parte dos recursos da Apae Anápolis vem do poder público.

“Este selo representa toda a luta e dedicação de nossos colaboradores e apoiadores, que juntos buscam todos os dias entender as necessidades das pessoas que são atendidas em nossa instituição e procuram, também, oferecer uma melhor qualidade de vida para essas famílias por meio de um atendimento humanizado”, disse o presidente da Apae Anápolis, Vander Lúcio Barbosa.

O Selo Doar tem como objetivos incentivar, legitimar e destacar o profissionalismo e a transparência nas organizações não-governamentais brasileiras, na forma de um atestado independente de sua adequação aos Padrões de Gestão Profissional e Transparência (PGT).

A organização candidata à certificação, primeiramente analisa os critérios do Selo Doar, para saber se cumpre e consegue comprovar o cumprimento deles. Em seguida, se inscreve para o processo.

Existe um treinamento, oferecido pela mantenedora do selo, para que os gestores da candidata compreendam exatamente o que são esses critérios. Finalmente, os documentos solicitados e os formulários de avaliação são devidamente preenchidos e enviados para análise.

“É um processo rigoroso por natureza, cujo objetivo é permitir que apenas as instituições mais bem geridas obtenham sucesso nessa avaliação”, explica Vander Lúcio.

A organização candidata recebe os resultados em até 2 semanas, contendo indicação dos pontos positivos e negativos de sua avaliação. Em caso de resultado insuficiente para obtenção do certificado, a organização pode, de acordo com a pontuação obtida, aprimorar os pontos indicados e resubmeter o processo à avaliação do Instituto Doar em até 30 dias.

Cumprido novo prazo, os resultados são apresentados novamente. Caso as deficiências não tenham sido sanadas, a organização deverá aguardar 12 meses para dar início a um novo processo de avaliação e certificação.

A organização que obtiver avaliação positiva será notificada e cadastrada na lista de organizações legitimadas, recebendo o Selo Doar, e estará autorizada a utilizá-lo em seu próprio site e em outros materiais de divulgação pelo período de um ano.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 07 de agosto de 2020.



Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador / PSD

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde